



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.486 DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Retifica o anexo V da Lei Municipal nº 2.483/21 e dá outras providências”

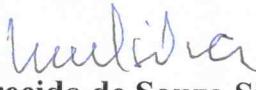
A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o número de vagas do cargo de Assistente Social constantes do anexo V da Lei Municipal n. 2.483, de 17 de maio de 2021, de 04 (quatro) para 08 (oito).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 16 de Junho de 2021.


Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal

